



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Resolução nº 05/92

Dispõe sobre o reajuste e a antecipação dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO REALIZADA EM 25/05/1.992, APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a reajustar os vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo em 80,07 (oitenta vírgula sete por cento) relativos ao segundo trimestre (de abril a junho) do exercício de 1.992.

Parágrafo 1º - O reajuste de 80,07 (oitenta vírgula sete por cento) de que trata o "caput" deste artigo, será concedido escalonadamente, da seguinte forma:

- I - 20% (vinte por cento) relativo ao mês de abril de 1.992;
- II - 22% (vinte e dois por cento) relativo ao mês de maio de 1.992;
- III - 23% (vinte e três por cento) relativo ao mês de junho de 1.992.

Parágrafo 2º - A antecipação de reajuste dos vencimentos de 20% (vinte por cento) concedida pelo Poder Legislativo, com base no artigo 1º da Resolução nº 04/92, fica compensada dentro do reajuste concedido nesta Resolução.

Parágrafo 3º - O índice percentual, fixado no "caput" deste artigo, aplicar-se-á sobre os Anexos da Resolução nº 02/92, com os valores reajustados de acordo com a mesma, que fixou os vencimentos e salários do primeiro trimestre (de janeiro a março) do



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

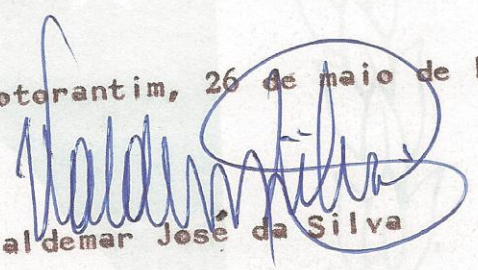
exercício de 1.992.

Artigo 2º - Os valores totais dos vales-alimentação serão: a partir de 1º de maio de 1.992, Cr\$ 53.554,34 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta e quatro centavos), e a partir de 1º de junho de 1.992, Cr\$ 65.871,84, (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 890, de 15 de outubro de 1.991.

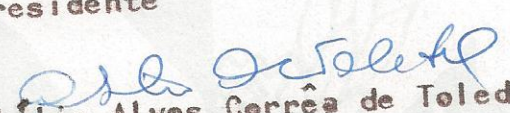
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão atendidas, no corrente exercício, por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

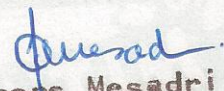
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 1.992.

Votorantim, 26 de maio de 1.992.

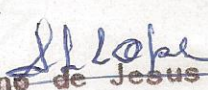

Valdemar José da Silva

Presidente


Abílio Alves Corrêa de Toledo Neto
Vice-Presidente


Rubens Mesadri

1º Secretário


Santino de Jesus Lopes

2º Secretário



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Dr. Edson Veronese

Diretor do Departamento de
Administração e Finanças





Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (MAIO DE 1.992)

REFERÊNCIA

I
II
III
IV
V

VALOR

Cr\$ 712.163,18
Cr\$ 949.550,85
Cr\$ 1.447.896,73
Cr\$ 1.616.256,81
Cr\$ 1.952.977,01

* * * * *



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (JUNHO DE 1.992)

REFERÊNCIA

I
II
III
IV
V

VALOR

Cr\$ 875.960,71
Cr\$ 1.167.947,55
Cr\$ 1.780.912,98
Cr\$ 1.987.995,88
Cr\$ 2.402.161,72

* * * * *



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MAIO DE 1992

P A D R A O										
GRAUS	01	04	07	08	09	11	13	14	16	
A	238.599,84	308.993,71	400.155,81	436.169,83	475.425,11	564.852,57	671.101,34	731.500,46	869.095,77	
B	245.757,84	318.263,52	412.160,48	449.254,92	489.687,86	581.798,15	691.234,38	753.445,47	895.168,55	
C	253.130,58	327.811,43	424.525,29	462.732,57	504.378,50	599.252,09	711.971,41	776.048,83	922.023,66	
D	260.724,50	337.645,77	437.261,05	476.614,55	519.509,86	617.229,65	733.330,55	799.330,29	949.684,33	
E	268.546,24	347.775,14	450.378,88	490.912,99	535.095,16	635.746,54	755.330,47	823.310,20	978.174,88	
F	276.602,63	358.208,39	463.890,25	505.640,38	551.148,01	654.818,94	777.990,38	848.009,51	1.007.520,11	
G	284.900,71	368.954,64	477.806,96	520.809,59	567.682,45	674.463,51	801.330,09	873.449,80	1.037.745,77	
H	293.447,73	380.023,28	492.141,17	536.433,88	584.712,92	694.697,42	825.369,99	899.653,29	1.068.878,00	
I	302.251,16	391.423,98	506.905,41	552.526,90	602.254,31	715.538,34	850.131,09	926.642,89	1.100.944,44	
J	311.318,69	403.166,70	522.112,57	569.102,71	620.321,94	737.004,49	875.635,02	954.442,18	1.133.972,77	
K	320.658,25	415.261,70	537.775,95	586.175,79	638.931,60	759.114,62	901.904,07	983.075,45	1.167.991,59	
L	330.278,00	427.719,55	553.909,23	603.761,06	658.099,55	781.888,06	928.961,19	1.012.567,71	1.203.031,77	
M	340.186,34	440.551,14	570.526,51	621.873,89	677.842,54	805.344,70	956.830,03	1.042.944,74	1.239.122,55	
N	350.391,93	453.767,67	587.642,31	640.530,11	698.177,82	829.505,04	985.534,93	1.074.233,08	1.276.296,00	
O	360.903,69	467.380,70	605.271,58	659.746,01	719.123,15	854.390,19	1.015.100,98	1.106.460,07	1.314.585,00	
P	371.730,80	481.402,12	623.429,73	679.538,39	740.696,84	880.021,90	1.045.554,01	1.139.653,87	1.354.022,00	
Q	382.882,72	495.844,18	642.132,62	699.924,54	762.917,75	906.422,56	1.076.920,63	1.173.843,49	1.394.643,00	
R	394.369,20	510.719,51	661.396,60	720.922,28	785.805,28	933.615,24	1.109.228,25	1.209.058,79	1.436.482,00	



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO - JUNHO DE 1992

P A D R Y O

GRAUS	01	04	07	08	09	11	13	14	16
A	293.477,80	380.062,26	492.191,65	536.488,90	584.772,90	694.768,68	825.454,67	899.745,59	1.068.987,77
B	302.282,13	391.464,13	506.957,40	552.583,57	602.316,09	715.611,74	850.218,31	926.737,96	1.101.057,33
C	311.350,59	403.208,05	522.166,12	569.161,08	620.385,57	737.080,09	875.724,86	954.540,10	1.134.089,00
D	320.691,11	415.304,29	537.831,10	586.235,91	638.997,14	759.192,49	901.996,61	983.176,30	1.168.111,77
E	330.311,84	427.763,42	553.966,03	603.822,99	658.167,05	781.968,26	929.056,61	1.012.671,59	1.203.155,11
F	340.221,20	440.596,32	570.585,01	621.937,68	677.912,06	805.427,31	956.928,21	1.043.051,74	1.239.249,77
G	350.427,84	453.814,21	587.702,56	640.595,81	698.249,42	829.590,13	985.636,06	1.074.343,29	1.276.427,22
H	360.940,68	467.428,64	605.333,64	659.813,68	719.196,90	854.477,83	1.015.205,14	1.106.573,59	1.314.720,00
I	371.768,90	481.451,50	623.493,65	679.608,09	740.772,81	880.112,16	1.045.661,29	1.139.770,80	1.354.161,66
J	382.921,97	495.895,05	642.198,46	699.996,33	762.995,99	906.515,52	1.077.031,13	1.173.963,92	1.394.786,55
K	394.409,63	510.771,90	661.464,41	720.996,22	785.885,87	933.710,99	1.109.342,06	1.209.182,84	1.436.630,11
L	406.241,92	526.095,06	681.308,04	742.626,11	809.462,45	961.722,32	1.142.622,32	1.245.458,33	1.479.729,00
M	418.429,18	541.877,91	701.747,59	764.904,89	833.746,32	990.573,99	1.176.900,99	1.282.822,08	1.524.120,88
N	430.982,06	558.134,25	722.800,02	787.852,04	858.758,71	1.020.291,21	1.212.208,02	1.321.306,74	1.569.844,55
O	443.911,52	574.878,28	744.484,02	811.487,60	884.521,47	1.050.899,95	1.248.574,26	1.360.945,94	1.616.939,88
P	457.228,87	592.124,63	766.818,54	835.832,23	911.057,11	1.082.426,95	1.286.031,49	1.401.774,32	1.665.448,00
Q	470.945,74	609.888,37	789.823,10	860.907,20	938.388,82	1.114.899,76	1.324.612,43	1.443.827,55	1.715.411,44
R	485.074,11	628.185,02	813.517,79	886.734,42	966.540,48	1.148.346,75	1.364.350,80	1.487.142,38	1.766.873,88